



EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A.

CNPJ: 18.528.267/0001-11

1/3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2016

Senhor Acionista,

A Diretoria da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submeteu a exame e deliberação de V.S.s. o Relatório da Administração que destaca as principais ações desenvolvidas pela Empresa, as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, às quais se incorporam ainda o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes à situação patrimonial e financeira da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de forma comparativa com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

1. GESTÃO EMPRESARIAL**1.1. Gestão de negócios**

Em cumprimento ao seu objeto social, a Companhia atua como mandatária do Estado de Minas Gerais em contratos de concessões e parcerias público-privadas, para isso assumindo obrigações relacionadas às contraprestações pecuniárias ou de qualquer outra natureza no âmbito dos referidos contratos. No exercício de 2016, foram pagos como contraprestações aos Parceiros Privados, em nome do Estado de Minas Gerais, o montante de R\$213.379 mil. No exercício de 2015, foram pagos R\$262.435 mil.

Pagamentos de Contraprestações - (R\$ mil)		
Parcerias Público-Privadas	2015	2016
Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A	137.521	95.933
Gestores Prisionais Associados S/A - GPA	99.466	90.827
Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A	25.448	26.619
Total	262.435	213.379

A EMIP atua, ainda, na comercialização de bens imóveis próprios não de uso, tendo auferido neste exercício uma receita líquida de R\$944 mil com a venda de 25 imóveis por meio de concorrências públicas. No exercício anterior, foi apurada receita líquida de R\$1.061 mil com a venda de 26 imóveis. Restam no estoque de imóveis disponíveis para venda 110 imóveis, registrados pelo valor de R\$8.361 mil. Com base nos mais recentes laudos de avaliação desses imóveis, a Companhia registrou um impairment de R\$2.137 mil, de modo a refletir o valor justo que é de R\$6.224 mil.

Estoque de Imóveis	Quantidade	Valor (R\$ mil)
Posição em 31/12/2015	135	9.878
Imóveis vendidos	(25)	(1.517)
Impairment de imóveis disponíveis para venda	-	(2.137)
Posição em 31/12/2016	110	6.224

1.2. Recursos Humanos

A Companhia utiliza a mão de obra dos empregados de sua controladora, valendo-se de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia

Balço Patrimonial			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015			
(Em milhares de Reais)			
A T I V O	Notas	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	140	1.004
Tributos a recuperar	6	200	1.363
Imóveis Para Venda	8	6.224	9.878
Outras contas		30	20
Total do Ativo Circulante		6.594	12.265
Depósitos judiciais		91	-
Contas a receber do EMG	5	41.028	40.743
Tributos a recuperar	6	1.197	-
Imobilizado		1	2
Total do Ativo Não Circulante		42.317	40.745
TOTAL DO ATIVO		48.911	53.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015					
(Em milhares de Reais)					
	Notas	Reservas de lucros		Lucros Acumulados	Total
		Capital social	Retenção de Lucros		
		2016	2015		
Saldo em 31 de dezembro de 2014		26.025	1.642	-	42.366
Integralização de capital		95.000	-	-	95.000
Aumento de Capital com retenção de lucros		14.699	(14.699)	-	-
Reversão de dividendos a pagar exercício anterior		4.900	-	-	4.900
Capital a Integralizar		(40.540)	-	-	(40.540)
Lucro líquido do exercício		-	-	4.867	4.867
Reserva legal		-	243	(243)	-
Dividendos obrigatórios distribuídos		-	-	(1.156)	(1.156)
Retenção de lucros		-	3.468	(3.468)	-
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP		(54.460)	-	-	(54.460)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		45.624	1.885	3.468	50.977
Integralização de capital	10.a	10.000	-	-	10.000
Aumento de Capital com retenção de lucros		3.468	(3.468)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.a	162.554	-	-	162.554
Reversão de dividendos a pagar exercício anterior		1.156	-	-	1.156
Capital a Integralizar	10.a	40.540	-	-	40.540
Prejuízo do exercício	10.d	-	-	(4.230)	(4.230)
Reserva legal	10.b	-	(1.885)	1.885	-
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP		(213.094)	-	-	(213.094)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		50.248	-	(2.345)	47.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras**1 Contexto operacional**

Em 2003, inspirado em experiências internacionais, o Governo de Minas estabeleceu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP), com o objetivo de atrair investimentos privados em infraestrutura, por meio de relações contratuais de longo prazo. Para tanto, havia a necessidade de estabelecer mecanismos eficientes de regulação dos contratos.

Os primeiros parâmetros legais direcionados à regulação dos contratos de PPP no País foram aprovados em Minas Gerais em dezembro de 2003, por meio da Lei Estadual nº 14.868/03. Segundo essa lei, cabe ao ente privado contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, sendo remunerado segundo o desempenho obtido nas atividades contratadas. Além de criar o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a importância desta lei está na criação do ambiente institucional para a modelagem e implantação de contratos de PPP, uma vez que instituiu o Conselho Gestor de PPP e a Unidade de PPP como unidades integrantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Após a consolidação institucional e o desenvolvimento dos estudos de modelagem de projetos específicos, o Estado de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento do Programa Estadual de PPP's e o aprimoramento do mecanismo de mobilização de recursos para o pagamento das contraprestações e oferecimento de garantias, O Estado, em 2011, por meio da Lei Estadual nº 19.968 de 26/12/2011, autorizou a MGI – Minas Gerais Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital aberto, controlada pelo Estado de Minas Gerais ("EMG"), vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ("SEF"), a constituir subsidiária, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2013, com a finalidade de realizar operações estruturadas de mercado relacionadas com seus ativos.

Portanto, nesse contexto, em 16 de julho de 2013, foi lavrada no

possui em seu passivo o montante de R\$757 mil a pagar à MGI relativo ao compartilhamento de mão de obra, nos termos do convênio firmado.

2. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A EMIP auferiu, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, receita operacional líquida de R\$944 mil proveniente da comercialização de bens imóveis próprios não de uso, apresentando uma redução de 11% em relação ao exercício de 2015, quando auferiu R\$1.061 mil.

O custo apurado no exercício totalizou R\$1.549 mil, composto por: (i) R\$1.517 mil relativo ao custo de aquisição dos imóveis vendidos; (ii) R\$28 mil relativo ao custo de avaliação dos imóveis vendidos; (iii) R\$4 mil relativo ao IPTU dos imóveis vendidos. No exercício anterior, o custo foi 15% superior, totalizando R\$1.812 mil.

Dessa forma, a EMIP apurou, no exercício de 2016, prejuízo operacional bruto de R\$605 mil, enquanto no exercício de 2015 o prejuízo foi de R\$751 mil. O prejuízo operacional observado em ambos os exercícios ocorreu porque alguns imóveis vendidos apresentaram desvalorização em relação ao custo de aquisição.

O resultado financeiro líquido apurado pela Companhia no exercício de 2016 foi de R\$263 mil, inferior em 97% ao resultado apurado no exercício de 2015, que foi de R\$9.445 mil. Esse resultado refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras, deduzidos IOF e despesas bancárias. Esta diminuição decorre da redução do montante de recursos aplicados, em razão da execução dos pagamentos de contraprestações das parcerias público-privadas.

Com base nos resultados supramencionados, a EMIP auferiu no exercício de 2016 prejuízo líquido de R\$4.230 mil, enquanto no exercício anterior alcançou lucro de R\$4.867 mil. Essa redução de 187% observada no resultado líquido decorre, sobretudo, da redução das receitas financeiras, que foram fator preponderante para o lucro alcançado em 2015.

Considerando que a principal atividade fim da EMIP, pela qual foi fundada, é a atuação como mandatária do Estado de Minas Gerais no âmbito das PPP's, a Administração considera cumpridos seus objetivos definidos para o exercício.

3. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Administração cumpre esclarecer que a prestação de serviços por auditores independentes restringe-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras, não havendo a prestação de outros serviços.

4. AGRADecIMENTOS

A Administração da EMIP considera cumpridas as principais ações e metas propostas para o exercício de 2016 e agradece o apoio e a orientação recebidos de sua controladora MGI, da Secretaria de Estado de Fazenda, da Advocacia Geral do Estado, dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como destaca a competência e o profissionalismo de seus colaboradores.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2016.

A Administração.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita	11	944	1.061
Custos	12	(1.549)	(1.812)
Resultado bruto		(605)	(751)
Despesas administrativas	12	(1.755)	(1.356)
Outras receitas		4	-
Perda na recuperação de imóveis para venda	8.a	(2.137)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(4.493)	(2.107)
Receitas financeiras	13	309	9.501
Despesas financeiras	13	(46)	(56)
Receitas financeiras, líquidas		263	9.445
Resultado antes dos impostos		(4.230)	7.338
Impostos de renda	7	-	(1.811)
Contribuição social	7	-	(660)
		-	(2.471)
Resultado do exercício		(4.230)	4.867
Resultado p/ lote de mil ações (básico e diluído em R\$)		(9)	10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Resultado do exercício	10-d	(4.230)	4.867
Resultado abrangente total		(4.230)	4.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, como base de valor.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da EMIP. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC/IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo serão aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios subsequentes dessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros**(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que ocorreram. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a EMIP se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro não é reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: contas a receber de clientes e outros créditos e títulos e valores mobiliários.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras de renda fixa com rentabilidade diária e sem carência para resgate, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na quitação das obrigações de curto prazo. (Veja nota 4).

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber do Estado de Minas Gerais referente aos pagamentos de contraprestações de parcerias público-privadas realizados. (Veja nota 5). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Ativos mantidos para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de conversão de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. (veja nota 8).

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um passivo financeiro é baixado quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou liquidada.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: impostos a pagar, dividendos a pagar e obrigações por repasse. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Capital social

Ações ordinárias nominais e sem valor nominal, são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios foram creditados durante o exercício de competência.

b. Redução ao valor recuperável (impairment)**(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do

Demonstrações dos fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	(4.230)	4.867
Ajustes para:		
Perda na recuperação de imóveis para venda	2.137	-
	(2.093)	4.867
(Aumento)/Diminuição de títulos e valores mobiliários	-	201.636
(Aumento)/Diminuição de tributos a recuperar	(34)	201
(Aumento)/Diminuição Imóveis para Venda	1.517	1.771
(Aumento)/Diminuição de depósitos judiciais	(91)	-
(Aumento)/Diminuição contas a receber do EMG	(213.378)	(262.435)
(Aumento)/Diminuição de outras contas	(10)	(20)
Aumento/(Diminuição) de fornecedores	656	53
Aumento/(Diminuição) de salários e encargos sociais	4	9
Aumento/(Diminuição) de tributos a recolher	76	(204)
Aumento/(Diminuição) de obrigações por repasse	(605)	668
Caixa gerado nas atividades operacionais	(213.958)	(53.454)
Aquisições imobilizado/intangível	-	(2)
Caixa proveniente de (usado em) atividades de financiamento	-	(2)
Aumento Capital Social	213.094	74.059
Reserva de lucros a destinar (Integralização de capital)	-	(19.599)
Caixa proveniente de (usado em) atividades de financiamento	213.094	54.460
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	(864)	1.004
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	140	1.004
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.004	-
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	(864)	1.004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e reconhecida no resultado.

c. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e quando uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

d. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem rendimentos de aplicações em fundos de investimentos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos, deduzidos do PIS e COFINS não cumulativos incidentes sobre as receitas financeiras.

As despesas financeiras abrangem de encargos financeiros e impostos incidentes sobre passivos e despesas bancárias diversas.

e. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente é reconhecida no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

f. Novas normas e interpretações ainda não adotadas.

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aqueles que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia, não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (*



Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais)

Outras alterações

Não se espera que as novas normas ou normas alteradas a seguir tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas. Portanto, a adoção antecipada não é permitida.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Bancos	9	3
Aplicações Financeiras	131	1.001
Total apresentado	140	1.004

As aplicações financeiras da Companhia são de liquidez e rentabilidade diárias, representadas por fundos de renda fixa e fundos atrelados a depósitos interbancários com desempenho próximo à taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). Os Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") são remunerados a aproximadamente 100% do CDI, podendo ser resgatados a qualquer tempo. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating Aa1, baseado na agência Moody's.

5 Contas a receber do EMG

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Valores a receber do Estado ref. pagamento de PPP	14	715.622	502.243
Obrigações por repasse PPP		(674.594)	(461.500)
Contas a Receber		41.028	40.743
- total apresentado		41.028	40.743

A EMIP possui o valor de R\$715.622 a receber do Estado de Minas Gerais referente aos pagamentos de contraprestações de parcerias público-privadas realizados, conforme nota 14. Em contrapartida, a Companhia recebeu de sua controladora, MGI, conforme autorizado pelo Estado de Minas Gerais, aportes de capital no valor de R\$674.594 para pagamentos de contraprestações. Desta forma, a Companhia possui um saldo líquido de R\$41.028 a receber do Estado de Minas Gerais. A administração não tem certeza de como será sua realização e como se trata de uma operação com parte relacionada sem incidência de juros, não foi reconhecido o ajuste a valor presente.

6 Tributos a recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Tributos Retidos em Aplicações Financeiras	(a) 25	1.144
Imposto de Renda e Contribuição Social - estimativa		219
Tributos a recuperar de PIS/COFINS/IRPJ/CSLL	(b) 175	-
Ativo Circulante	200	1.363
Tributos a recuperar de IRPJ/CSLL	(b) 1.197	-
Ativo Não Circulante	1.197	-
Total	1.397	1.363

(a) A Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2016, créditos de IRRF decorrentes de aplicações financeiras.

(b) Refere-se ao pagamento a maior de PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social em anos anteriores, devidamente atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, conforme legislação vigente. A EMIP transferiu para longo prazo os valores estimados que não serão compensados nos próximos 12 meses. O saldo remanescente será compensado à medida que novos impostos a recolher forem apurados.

7 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota a apuração de IRPJ e CSLL com base no lucro real anual com recolhimento mensal por estimativa. Os tributos definitivos são apurados ao término de cada exercício social.

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Resultado antes dos impostos		(4.230)	7.338
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	10-c	-	(1.156)
Base de cálculo para IRPJ		(4.230)	6.182
Total Imposto de renda e contribuição social		-	(2.471)
Taxa efetiva		0,00%	39,97%

8 Ativos mantidos para venda

A EMIP possui em seu ativo, em 31 de dezembro de 2016, 110 imóveis não de uso disponíveis para venda, avaliados em R\$6.224. Esses imóveis são provenientes de aumento de capital promovido pela controladora MGI, em janeiro de 2014, mediante incorporação de imóveis. No exercício de 2016, esses imóveis apresentaram a seguinte movimentação:

	Quantidade	Valor
Saldo em 31/12/2015	135	9.878
Baixa de imóveis vendidos	(25)	(1.517)
Impairment de imóveis disponíveis para venda	(a)	(2.137)
Saldo em 31/12/2016	110	6.224

(a) Foi registrada uma provisão de R\$2.137 para redução ao valor recuperável sobre o grupo de Imóveis para venda do seu valor contábil ao seu valor justo deduzido de custo para venda na demonstração do resultado do exercício em rubrica de "Perda na recuperação de imóveis para venda".

9 Partes relacionadas

	31/12/2016		31/12/2015	
Partes Relacionadas	MGI	Total	MGI	Total
Passivo - Fornecedores e outras contas a pagar (a)	757	757	101	101
Passivo - Obrigações com PPP (b)	674.594	674.594	461.500	461.500
Total	675.351	675.351	461.601	461.601

(a) A Companhia possui com sua controladora, MGI, um convênio de Cooperação Técnica de compartilhamento funcional. Nos termos desse convênio, a EMIP deve à sua controladora, em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$757.

(b) A Companhia recebeu de sua controladora, no exercício de 2016, o montante de R\$674.594, como aporte de capital, destinado ao pagamento de contraprestações de PPP's.

Operações com pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros do conselho de administração e diretores estatutários, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Não existem benefícios no curto nem no longo prazo ou remuneração baseada em ações e a remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia compreende:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Honorários e encargos		
Diretoria	263	231
Conselho de Administração	294	73
Total	557	304

10 Patrimônio líquido

a. Capital Social

No exercício de 2016, a EMIP promoveu aumentos de capital no valor de R\$4.624 mediante reversão de dividendos a pagar e utilização de lucros a destinar, conforme AGO de 05/05/2016.

Sua controladora, MGI, promoveu na EMIP aumento de capital no montante de R\$50.540 e adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$162.554, destinados a pagamentos de contraprestações de PPP's.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui capital social integralizado no valor de R\$ 724.841.

A EMIP reclassificou parte do capital social do Patrimônio Líquido para o Passivo não Circulante, conforme requerido pelo CPC 39.

	31/12/2015	movimentações	31/12/2016
Capital Social			
Subscrito	547.664	10.000	557.664
Aumento de Capital com reversão de dividendos	-	1.156	1.156
Aumento de Capital com Lucros a destinar	-	3.468	3.468
Capital Social a Integralizar	(40.540)	40.540	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	162.554	162.554
Total Capital Social integralizado	507.124	217.718	724.842
Reclassificação obrigação por Repasse PPP	(461.500)	(213.094)	(674.594)
Total Obrigações por Repasse	(461.500)	(213.094)	(674.594)
Capital Social apresentado - CPC 39	45.624	4.624	50.248

O quadro abaixo demonstra a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2016:

	ACIONISTAS		
	Ações	Participação %	
MGI - Minas Gerais	478.487.293	100,00	
Totais	478.487.293	100,00	

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício estando limitada a 20% do capital, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76.

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado	(4.230)	4.867
Reserva Legal - 5%	-	243

A reserva legal apresentava um saldo de R\$1.885, sendo este utilizado totalmente para compensar o prejuízo apurado no exercício.

c. Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei.

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Líquido		(4.230)	4.867
Reserva Legal	10-b	-	(243)
Base de Cálculo para dividendos		-	4.624
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)		-	1.156

d. Prejuízo líquido por ação básico

	31/12/2016	31/12/2015
Média da quantidade de ações no período (em milhares)	478.487	478.487
Resultado do período	(4.230)	4.867
Resultado por lote de mil ações (em R\$)	(8,84)	10,17

11 Receita operacional

A receita operacional da Companhia é gerada pela venda de seus bens móveis não de uso. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a EMIP vendeu 25 imóveis por meio de concorrências públicas, arreadando o valor total de R\$ 1.041, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas de vendas de imóveis	1.041	1.166
PIS/COFINS	(97)	(105)
Receita Líquida	944	1.061

12 Custos e despesas

	31/12/2016	31/12/2015
Custo de Aquisição de Imóveis	1.517	1.771
Custo de Avaliação de Bens Imóveis	28	34
Custo de IPTU	4	7
Custos	1.549	1.812
Despesas com Pessoal	828	419
Despesas Administrativas	927	938
Despesas	1.755	1.357
Total	3.304	3.169

A companhia apurou margem negativa no seu resultado, custo maior que receita, devido ao reconhecimento do impairment após outubro de 2016.

13 Receitas e despesas financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas Financeiras		
Receitas aplicações financeiras	151	9.576
Receitas de atualização de créditos PIS/COFINS	(12)	(75)
Total	309	9.501
Despesas Financeiras		
IOF	(46)	(56)
Resultado Financeiro Líquido	263	9.445

14 Parcerias Público-Privadas

As parcerias público-privadas compreendem diversas formas de relacionamento entre o Estado e a iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento de infraestrutura e de serviços de interesse público. A iniciativa privada entra com a capacidade de investir e de financiar, com a flexibilidade e com a competência gerencial e operacional, enquanto o setor público assegura a satisfação do interesse público.

O ente privado participa da implantação e do desenvolvimento de obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração e da gestão das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos.

O Estado, além de garantir o atendimento do interesse público no desenvolvimento e na execução dos contratos celebrados, ficará também responsável pela remuneração parcial ou integral do parceiro privado, remuneração essa que será vinculada ao desempenho do parceiro privado, e por contratar empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da concessionária – Verificador Independente, no âmbito da relação contratual.

No sentido de dar mais credibilidade à remuneração ao parceiro privado, o Estado criou, em 16 de julho de 2013, a EMIP – Empresa Mineira de parcerias S/A, tendo como um dos objetivos assumir obrigações e ser mandatária do Estado em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP).

Em 2016, foram pagos como contraprestações em nome do Estado de Minas Gerais aos Parceiros Privados o montante de R\$ 213.379, conforme demonstrado abaixo:

O quadro abaixo demonstra o sumário da operação:

	31/12/2016	Ajuste	31/12/2016
Ativo	31/12/2016	Ajuste	divulgado
Contas a receber EMG	715.622	(674.594)	41.028
Total do ativo não circulante	716.911	(674.594)	42.317
Total do ativo	723.505	(674.594)	48.911

	31/12/2015	Ajuste	31/12/2015
Ativo	31/12/2015	Ajuste	divulgado
Contas a receber EMG	502.243	(461.500)	40.743
Total do ativo não circulante	502.243	(461.500)	40.743
Total do ativo	514.510	(461.500)	53.010

	31/12/2015		31/12/2016	
	Saldo inicial	Movimentação Adições	Saldo final	
Parcerias Público-Privadas				
Minas Arena				
- Gestão de Instalações				
Esportivas S.A	274.330	95.933	370.263	
Gestores Prisionais				
Associados S/A - GPA	181.124	90.827	271.951	
Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A	46.789	26.619	73.408	
Total	502.243	213.379	715.622	

Reclassificação e Apresentação

(i) A EMIP foi constituída inicialmente com um capital social de R\$533.275, totalmente subscrito e integralizado pela MGI. Do total recebido, R\$530.516 foram destinados para os pagamentos das contraprestações, efetuadas pela EMIP em nome do Estado aos parceiros privados, das Parcerias Público-Privadas – Minas Arena, Gestores Prisionais Associados e Minas Cidadão Centrais de Atendimento.

Nesse sentido, por atuar apenas como um agente do Estado de Minas Gerais, a Companhia reclassificou o valor de R\$674.594, referente aos aportes de capital recebidos de 2013 a 2016, do Patrimônio Líquido para o Passivo não Circulante, conforme requerido pelo CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e conforme CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os efeitos dos procedimentos de reclassificação efetuados no balanço da EMIP não afetam o Capital Social e a quantidade de ações que a MGI detém. Os mesmos foram realizados para atendimento as normas contábeis brasileiras.

15 Instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

a. Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito,
- Risco de liquidez,
- Risco de mercado,

Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. A Companhia não aplica em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros equivalem aos valores contábeis dos mesmos.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados a valor justo resumem-se às aplicações financeiras e contas a receber de clientes, que estão dentro do nível 1 da Hierarquia do valor justo. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas informações.

b. Estrutura do gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A assembleia de acionistas estabeleceu o Conselho Fiscal, o qual atua de acordo com a legislação.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A EMIP, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo.

c. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia de incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, resultante da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

d. Exposição a riscos de crédito

A exposição ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada crédito. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme abaixo (2016 e 2015):

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Equivalentes de Caixa	4	131	1.001
Contas a receber de clientes	5	41.028	40.743
Total		41.159	41.744

e. Perdas por redução no valor recuperável

Contas a receber de clientes e outros créditos

Estes ativos estão representados pelas contas a receber decorrentes dos pagamentos efetuados aos parceiros privados, em decorrência da atuação da Companhia como mandatária do Estado de Minas Gerais em Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas.

f. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas incalculáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

A seguir estão as exposições contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de dividendos ordinários.

	31/12/2016	Ajuste	31/12/2016
Passivo	31/12/2016	Ajuste	divulgado
Obrigações por repasse - PPP	674.594</		



EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A.

CNPJ: 18.528.267/0001-11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A. Belo Horizonte – Minas Gerais

1 Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2 Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 14, que descreve o processo de parcerias público-privadas “PPPs” e demonstra que o Estado de Minas Gerais, além de garantir o atendimento do interesse público no desenvolvimento e na execução dos contratos celebrados, é também responsável pela remuneração parcial ou

integral do parceiro privado e por contratar empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da concessionária - Verificador Independente, no âmbito da relação contratual. Tendo a EMIP responsável somente pelo repasse dos recursos recebidos e aprovados pelo Estado de Minas Gerais. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

4 Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

5 Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6 Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações

feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em reunião realizada nesta data, conheceu o Relatório Anual da Administração sobre as atividades sociais e os principais fatos administrativos do exercício, examinou as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas. Considerando, ainda, o Relatório da KPMG - Auditores Independentes, de 30 de março de 2017, entendemos que elas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa e opinamos favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Suzana Campos de Abreu

Tânia Marcia de Araújo

Enzo Pereira Botelho

Antonio Evangelista Teixeira

300 cm -27 954628 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FEAM Nº 03

Chamamento Público para apresentação de proposta de modelagem do sistema de logística reversa para resíduos eletroeletrônicos, abrangendo o Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º, II e no artigo 27, III do Decreto Estadual nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e considerando os artigos 30, 33 e 34 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, os artigos 15 e 32 de seu regulamento, Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o artigo 9º inciso III, alínea “h” da Lei Estadual nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, o artigo 11 de seu regulamento, Decreto Estadual nº 45.181, de 25 de setembro de 2009, e o artigo 2º, §§ 2º e 3º da Deliberação Normativa Copam nº 188 de 30 de outubro de 2013, publica o presente Edital, nos termos e condições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A proposta de Termo de Compromisso a ser apresentada deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

1.1 obrigação de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, por meio de reciclagem, recuperação, ou demais meios de destinação, e disposição final apenas de rejeitos em aterros, respeitando a classificação do resíduo;

1.2 dever dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores, consoante as atribuições e procedimentos previstos na Lei Federal 12.305/2010 em implantar, de forma individualizada e encadeada, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida de produtos conforme trata o artigo 30 da Lei nº 12.305/10; e

1.3 dever dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos equipamentos eletroeletrônicos descritos no Item 3.1, em estruturar, implementar e divulgar informações relativas ao sistema de logística reversa mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 33, caput, e inciso V, da Lei nº 12.305/10.

2. FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade o chamamento público, em âmbito nacional, de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de equipamentos eletroeletrônicos para apresentação de proposta de modelagem de sistema de logística reversa que abranja o Estado de Minas Gerais, cuja implementação se dará por meio de Termo de Compromisso a ser firmado com o Poder Público Estadual.

3. OBJETO DAS PROPOSTAS

3.1 Os resíduos objeto das propostas de modelagem a que se refere este Edital são os resíduos dos equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes, cujo adequado funcionamento depende de correntes elétricas com tensão nominal não superior a 220v.

4. INTERESSADOS

4.1 Podem apresentar propostas nos termos deste Edital, de forma coletiva ou individual, os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes de eletroeletrônicos situados dentro ou fora do Estado de Minas Gerais.

4.2 As propostas coletivas devem ser apresentadas por meio de entidades representativas em âmbito nacional, regional ou estadual de um ou mais segmentos interessados.

4.3 Na hipótese do item anterior, a representatividade e a abrangência das entidades proponentes devem ser demonstradas por meio de encaminhamento da relação de seus associados e cópia do instrumento legal que os legitime, anexa à proposta de modelagem, observadas as diretrizes do item 6 deste Edital.

4.4 De acordo com o §3o do artigo 20 do Decreto no 7.404/10 a proposta de termo de compromisso deverá ser elaborada com a participação das indústrias e entidades dedicadas a triagem, reutilização, ao tratamento e a reciclagem dos REE definidos no item 3, e das entidades de representação dos consumidores. Deverá ser verificada a possibilidade de participação das cooperativas ou outras formas de organização de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, em uma ou mais etapas do sistema proposto.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DAS PROPOSTAS

As propostas de modelagem do sistema de logística reversa e dos compromissos a serem assumidos devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, estabelecidos pela Deliberação Normativa Copam nº 188 de 30 de outubro de 2013, bem como aqueles estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010:

5.1 indicar, em seu objeto, os tipos de REE abrangidos, dentre as linhas

de produtos eletroeletrônicos, devendo contemplar aquelas de fabricação nacional ou importadas;

5.2 considerar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos equipamentos eletroeletrônicos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e outros agentes da cadeia logística (ver item 1.2);

5.3 identificar os atores envolvidos e suas respectivas responsabilidades, considerando a análise da viabilidade de criação de uma entidade gestora para o sistema de logística reversa;

5.4 considerar a possibilidade de inclusão e a forma de participação das entidades representativas dos segmentos envolvidos;

5.5 descrever o sistema de logística reversa dos equipamentos eletroeletrônicos pós-consumo proposto e sua forma de operacionalização, e do conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos participantes do sistema no processo de recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos objeto deste edital, e especificando as etapas do ciclo de vida em que o sistema se insere;

5.6 explicitar as formas de participação do consumidor;

5.7 assegurar o recebimento dos equipamentos eletroeletrônicos após o uso pelos consumidores, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos;

5.8 assegurar destinação adequada dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, respeitando sua classificação enquanto resíduo sólido, bem como a destinação final adequada dos rejeitos gerados na operacionalização do sistema de logística apresentado;

5.9 considerar a possibilidade ou a viabilidade de aproveitamento dos resíduos gerados, alertando para os riscos decorrentes do seu manuseio.

5.10 identificar os resíduos perigosos presentes nas várias ações propostas e os cuidados e procedimentos previstos para minimizar ou eliminar seus riscos e impactos à saúde humana e ao meio ambiente.

5.11 informar, em termos quantitativos, a proporcionalidade de equipamentos eletroeletrônicos colocadas no mercado de Minas Gerais nos últimos 5 anos.

5.12 apresentar o plano de implementação do sistema de logística reversa, incluindo sua evolução e abrangência, o respectivo cronograma, além da previsão dos custos envolvidos e respectivos responsáveis pelo custeio do sistema a ser implantado;

5.13 explicitar metas de implantação quantitativas e estruturantes progressivas (intermediárias e finais) do sistema de logística reversa, para um prazo de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência estadual, seguindo os seguintes requisitos específicos e obrigatórios:

5.13.1 atingir como meta quantitativa intermediária, até novembro de 2019, o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada, de no mínimo 20% (vinte por cento) da quantidade de equipamentos eletroeletrônicos objeto do termo de compromisso a ser firmado e, discriminadas no item 3.1 deste edital e que foram colocadas no mercado em Minas Gerais no ano de 2012.

5.13.2 atingir como metas estruturantes, diretamente, até novembro de 2019, 100% (cem por cento) dos municípios com população total superior a 25.000 habitantes, e até o quinto ano após assinatura do termo de compromisso, 100% (cem por cento) dos municípios com população total superior a 20.000 habitantes, tomando por base a estimativa populacional do IBGE para 2014;

5.13.3 em função das peculiaridades regionais do estado de MG, as metas progressivas estruturantes deverão contemplar o atendimento direto, até o quinto ano após assinatura do termo de compromisso, de todos os Arranjos Territoriais Ótimos - ATO, conforme definido no Plano de Regionalização para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Estado de Minas Gerais, disponível no endereço eletrônico www.feam.br ;

a) as metas devem ter caráter referencial com reavaliação periódica bianual e, na ocorrência de não cumprimento da meta quantitativa, será verificado o cumprimento das responsabilidades individualizadas e encadeadas e demais ações previstas neste edital.

b) caso não se constate o descumprimento das metas estruturantes e das ações previstas neste edital para viabilização do sistema de logística reversa, no prazo de 04 anos, o acordo poderá ser revisto implicando na revisão das metas.

5.14 assegurar número e a localização dos pontos de coleta a serem estrategicamente implantados, criando uma cobertura geográfica baseada na densidade populacional e cobertura das áreas urbanas que não exija grandes deslocamentos ou mesmo alterações nas rotinas de deslocamento mensais do consumidor para a devolução de equipamentos eletroeletrônicos, observada a infraestrutura disponível e futura para gerenciamento de resíduos; para transporte e destinação final dos resíduos;

5.15 prever as unidades de apoio à coleta, triagem, armazenamento temporário, manuseio, transporte e destinação final ambientalmente adequada de equipamentos eletroeletrônicos pós-consumo;

5.16 prever grupo de acompanhamento, composto por representantes das partes integrantes desse sistema, cuja finalidade será a de monitorar a efetividade do processo, identificar possíveis dificuldades e propor as soluções pertinentes, explicitando a composição do grupo, atribuições e metodologia de acompanhamento.

5.17 Não será necessário apresentar estudo de viabilidade técnica e econômica do modelo de logística reversa proposto, identificando os parâmetros que garantam a sustentabilidade financeira, considerando que tal estudo já foi elaborado e aprovado pelo Comitê Orientador para a Implementação de Sistema de Logística Reversa – CORI, em 12 de abril de 2012, pela Deliberação CORI nº 04/2012.

5.18 prever forma de apresentação ao consumidor dos custos da implantação do sistema de logística reversa, de forma expressa e amplamente visível.

5.19 apresentar a avaliação dos impactos sociais e econômicos da implantação da logística reversa,

5.20 antecipar soluções de conflitos porventura inerentes às esferas do executivo federal, estadual e municipal;

5.21 estabelecer as formas por meio das quais cada parte do sistema de logística reversa fornecerá informações e comprovará o cumprimento das obrigações inerentes;

5.21.1 contemplar encaminhamento de relatório anual consolidado contendo informações sobre dados, indicadores e demais informações relevantes sobre a implementação do sistema proposto, de modo a possibilitar a avaliação dos resultados, os impactos e o acompanhamento do sistema de logística reversa;

5.22 contemplar disponibilização de sistema de informação, com acesso a todos os atores envolvidos, inclusive o Estado, para gerenciamento e acompanhamento da implantação e operação do sistema de logística reversa;

5.23 apresentar o plano de comunicação contemplando a forma de divulgação do sistema de logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos explicitando a forma de participação dos diversos atores envolvidos no sistema;

5.24 apresentar plano de comunicação com intuito de informar os consumidores sobre o funcionamento do sistema de logística reversa abordando necessariamente os tópicos a seguir a respeito dos resíduos objeto deste Edital:

- Obrigatoriedade da destinação final ambientalmente adequada, reforçando que não devem ser dispostos junto aos resíduos sólidos urbanos;
- Cuidados necessários em sua devolução e manuseio;
- Aspectos ambientais próprios de seu ciclo de vida;
- Informações sobre a localização dos pontos de recebimento e coleta;

e) Custos associados ao processo de destinação final.

5.25 apresentar plano de mídia para veiculação da informação aos consumidores que deverá incluir:

- Estimativa de investimentos em comunicação social;
- Periodicidade e início da campanha;
- Estimativa de público a ser atingido;
- Veículos de comunicação e horário onde a campanha será veiculada.

5.26 apresentar plano de educação ambiental não formal, visando qualificar formadores de opinião, lideranças de entidades, associações e gestores municipais para apoiar a implantação do sistema;

5.27 apresentar cronograma de acompanhamento que deverá prever as revisões dos planos de comunicação, mídia e de educação ambiental superacionados;

5.28 destinar as embalagens dos equipamentos eletroeletrônicos priorizando reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

5.29 explicitar o compromisso quanto à não geração, redução, e reciclagem de resíduos, quando do desenvolvimento de equipamentos de eletroeletrônicos e suas embalagens;

5.30 incentivar e apoiar as micro e pequenas empresas de reciclagem de eletroeletrônicos;

5.31 apresentar plano de treinamento para os funcionários e o uso dos equipamentos de proteção em todas as centrais de recebimento e recicladoras do Programa;

5.32 apresentar um plano de acompanhamento pós implantação do Programa contendo auditorias independentes, semestrais, nas unidades de recebimento, triagem e armazenamento e nas recicladoras cadastradas, com o objetivo de assegurar que os objetivos do respectivo Termo de Compromisso sejam cumpridos, sem que haja nenhum impacto negativo e/ou risco ao meio ambiente e à saúde.

6. FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas de modelagem do sistema de logística reversa e dos compromissos a serem assumidos somente serão consideradas válidas se apresentadas à FEAM, acompanhadas de cópias dos seguintes documentos:

- ato constitutivo de cada entidade representante ou representada e participante, bem como a relação dos respectivos associados, se for o caso;

- documento comprobatório da qualificação dos signatários da proposta e de seus representantes, se for o caso, inclusive dos respectivos mandatos, quando aplicável;

- estudos, levantamentos e demais documentos contendo informações que embasem a proposta.

6.2 A apresentação das propostas devidamente identificadas e assinadas, juntamente com a respectiva documentação, deve ser feita em meio físico, mediante entrega pessoal, contra protocolo, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR), em ambos os casos endereçadas à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - 1º andar - Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, Belo Horizonte – MG.

6.3 O prazo para apresentação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, valendo, no caso de encaminhamento por via postal, a data da postagem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Havendo comprovação de descumprimento das responsabilidades aplicam-se as infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos previstas na legislação estadual, em especial às sanções previstas no Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, por parte da Semad e/ou Feam; bem como aquelas previstas na lei federal nº 12.305/10, e em seu respectivo decreto regulamentador nº 7.404/10, bem como as regras de cumprimento independentemente das sanções administrativas e penas previstas na legislação estadual.

7.2 A critério dos proponentes, qualquer entidade juridicamente constituída poderá realizar as ações propostas em uma ou mais etapas do sistema de logística reversa, desde que legalmente constituída e considerada técnica e operacionalmente capaz para tanto, incluindo cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e empresas do comércio de reciclagem, redes de assistência técnica autorizadas pelos fabricantes e importadores de equipamentos eletroeletrônicos, resguardados os requisitos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, observadas as normas e regulamentos técnicos pertinentes e os requisitos de rastreabilidade e de proteção da marca, quando aplicáveis.

7.3 Transcorrido o prazo para envio das propostas, a FEAM procederá à avaliação dessas com base nos requisitos deste Edital, podendo convocar as partes interessadas para discussões, ajustes e complementações necessárias, considerando inclusive a possibilidade de redação de uma proposta de consenso.

7.4 A proposta final, devidamente pensada à minuta do Termo de Compromisso previamente consensado entre as partes, será submetida à aprovação da Presidência da FEAM, visando à implementação de sistema de logística reversa para equipamentos eletroeletrônicos pós consumo no Estado de Minas Gerais, com base no disposto pelo artigo 32 do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

7.5 Aceita a proposta e aprovada a minuta do Termo de Compromisso, a FEAM convidará os representantes das partes para assinatura.

7.6 A apresentação das propostas nos termos ora estabelecidos implica automática autorização de seus respectivos autores quanto à utilização pela FEAM para os fins do presente Edital.

7.7 O presente Edital poderá ter seu prazo prorrogado, bem como poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FEAM, seja por motivo de interesse público, em decisão fundamentada e devidamente publicada nos mesmos meios utilizados para sua divulgação oficial e extra-oficial, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.